

ao) Sr. Carlos de Barros
Secretário

Decreto nº 335

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº I, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de abril de 1939, resolve,

Escolher:-

Atendendo, a partir de 30 de maio último, a professora titular dona Osílica Fagó da regência da 2ª Escola Primária Urbana Rural.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Junho de 1944

ao) Sr. Carlos Bueno de Toledo

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 2/6/1944

ao) Sr. Carlos de Barros
Secretário

Decreto nº 336

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº III, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de abril de 1939, e, de conformidade com o artigo 16, item IV, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, resolve,

Nomear:-

A partir desta data, para reger interinamente, a 1ª Escola Primária Urbana Rural, a professora diplomada dona Therese de Costa

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Junho de 1944